PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
09
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.765 ***DE*** 18 ***DE*** setembro ***DE*** 2008

Ementa: Dá denominação oficial a Quadra de Esportes da Escola Municipal Vereador Alderando Casalli Marques.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Quadra de Esportes Professora Lavínia de Oliveira Amaral, a Quadra de Esportes localizada na Escola Municipal Vereador Alderando Casalli Marques, Bairro Santa Izabel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de setembro de 2008.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO